



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

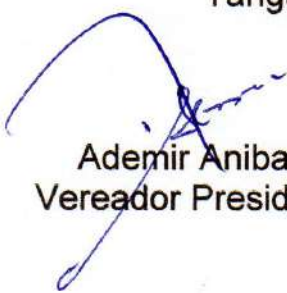
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 002/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas (dezesesseis horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, assumindo a Presidência dos trabalhos da comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, o Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Nivaldo Leiteiro membro, na qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **2ª Sessão Extraordinária do ano de 2023**, em que será realizada no dia vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023, às 08h, sendo os seguintes: **Projeto de Lei ordinária nº 04/2022**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a promover o programa especial de regularização tributária e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária nº 05/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a conceder desconto no IPTU exercício 2023 e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária nº 07/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 5.772/2022 e suas alterações – plano plurianual e da lei nº 5.820/2022 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 558,26 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) na estrutura da lei nº 5.878/2022 e sua alteração – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária nº 08/2023**, de autoria do executivo municipal, que amplia a quantidade de função gratificação de responsabilidade técnica de contabilidade no anexo IV da lei nº 2.099, de 14 de dezembro de 2003 e dá outras providências. Após apresentação e discussão do referido projeto, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 25 de janeiro de 2023.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador relator


Nivaldo Leiteiro
Vereador 1º Suplente